



**ATA Nº 011/2019**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**ADOLESCENTE**

No dia 28 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9h deu início a reunião ordinária do CMDCA, estando presentes os Conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. A Presidente Sr. <sup>a</sup> Iris expõe sobre a Diplomação dos Conselheiros Tutelares, que foi realizada no dia 7 de novembro às 19h, na OAB de Cruzeiro, onde todos os eleitos estiveram presentes, neste dia receberam também certificados os colaboradores da FATEC, desenvolvedores do software que automatizou o Processo de Escolha e a Secretária Sr. <sup>a</sup> Daniele, por todo auxílio e dedicação. Relata que a Srt<sup>a</sup>. Maressa, Coordenadora da Comissão Especial, aproveitou de um momento para informar, a importância do Conselho Tutelar para a Garantia de Direitos, e a mesma ressalta sobre a importância da presença da Rede de Proteção na Diplomação, e expõe que foi um momento de encerramento muito válido. O Sr. José Odário, explana que a cerimônia se revestiu de grande importância para valorização dos novos Conselheiros. A Presidente Sr. <sup>a</sup> Iris, informa sobre a capacitação que foi fornecida aos Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção, nos dias 26 e 27 de novembro, e ressalta que foi muito esclarecedor, que as responsáveis pela capacitação foram didáticas e explicativas na maneira como conduziram o curso, e que a maioria dos convidados pela Rede de Proteção compareceram, sentindo falta da representação da Secretaria de Saúde, pois muitas solicitações e apontamentos estavam voltadas a essa área. Foi informada a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em ser articulador com a Rede de Proteção. Foram desenvolvidos nesta capacitação, 3 fluxogramas relacionados à atuação do Conselho Tutelar juntamente à Rede de Proteção, onde a Sr. <sup>a</sup> Daniele e a Srt<sup>a</sup> Maressa, explicaram detalhadamente cada um deles, que versam respectivamente sobre, Conflito Familiar, Evasão Escolar e Fluxo de Drogas, neste último surgiram questionamentos quanto ao encaminhamento, se seria para a saúde mental ou ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) ficando estabelecida a necessidade de encaminhar um ofício para sanar essas dúvidas, visto que há questionamentos se estas possuem profissionais para atendimento, e qual delas seria realmente a competente para atender casos de crianças e adolescentes, portanto será solicitada informações, somente depois destas, será apresentado novamente para a plenária e sua posterior aprovação e aplicação desses fluxos. A Srt<sup>a</sup> Maressa expõe que nesta capacitação houve muitas informações que como Assistente Social de instituição e Conselheira não tinha conhecimento, questionando se a criança pedindo dinheiro na rua sem acompanhamento, seria competência do Conselho Tutelar, entendendo que não, que é feito pela instituição que realiza abordagem de situação de rua, aqui no município quem executa esse serviço é a Instituição Amando ao



Próximo, segundo informações ele tem feito atendimento e encaminhado para o Conselho Tutelar, inclusive acompanhados de relatório de visita e assistente Social, informação esta desconhecida pela maioria dos representantes da Rede, salienta-se que esta instituição foi convidada a participar da capacitação, no entanto não puderam comparecer. A Presidente Sr. <sup>a</sup> Iris expõe que essa informação deveria ser disponibilizada para população, pois sempre que há acontecimentos envolvendo crianças e adolescentes é comum que seja acionado o Conselho Tutelar. A Sr. <sup>a</sup> Daniele explana que seria interessante receber o representante da instituição Amando ao Próximo para uma reunião no CMDCA, para esclarecimento de dúvidas, e distinção de competências. A mesma explana que na capacitação, o que ficou como atribuição do CMDCA, seria fiscalizar e opinar na parte orçamentária do município no que tange criança e adolescente, ficando o questionamento de onde é gasto este dinheiro, qual a dotação orçamentária do Conselho Tutelar, estas informações normalmente não são buscadas, ressalta-se que há pessoas com experiência no setor de Finanças do município participativas no Conselho, que poderia sanar estas dúvidas recorrentes. O Sr. José Odário ressalta a importância de encaminhar ofício à Secretaria de Finanças, requisitando estas informações. A Presidente Sr.<sup>a</sup> Iris expõe a Resolução nº 11/2019 que dispõe sobre a utilização dos recursos do FUMDICAD para construção, reforma e manutenção de imóveis, que foi encaminhada a todos juntamente da pauta da reunião, trata-se da autorização das instituições que tiverem interesse em apresentar Projeto relacionado à construção, ressaltando que será pela modalidade captação integral de recursos, respeitando todas as documentações, com series de exigências sendo indispensável sua aprovação para que o Edital de Chamamento Público possa ser publicado, depois de tomado todo conhecimento esta foi aprovada por todos os presentes, sem ressalvas. O sr. Júlio questiona como ficará a liberação de verba para o projeto que não conseguiu captar o valor integral, sendo respondido que só acontecerá os repasses após a captação dos 100% mais os 20% que ficará retido no fundo, caso não seja possível essa captação, o dinheiro passará a compor o saldo geral do FUMDICAD, ou poderá a OSC por meio de contrapartida, complementar o valor correspondente. A Sr. <sup>a</sup> Daniele expõe que inicialmente foi designada uma comissão do Conselho responsável pelo Chamamento Público e a partir disto seria convidada a Comissão de Seleção do Município para integrá-la, no entanto foi identificado que o Sr. Robson não poderia ser membro da Comissão de Seleção por ser o Gestor do Fundo, teria um conflito de competências, visto que ele é quem libera o dinheiro. Foi informado que a partir do momento que é designada uma Comissão de Seleção e ela tem uma formalização por parte do Poder Municipal, ela não só avalia chamamento do CMDCA como também abrange todo município, portanto foi estipulado que utilize a Comissão do Município, com eles convocando o CMDCA para fazer parte de sua equipe técnica, com isso a Sr. <sup>a</sup> Daniele se disponibilizou a participar, para auxiliar no andamento. Conforme pauta da reunião foi exposto a



Resolução n. °12 que trata sobre registro e renovação de entidades, que por conta do horário será apresentada na próxima reunião extraordinária. A Ata da última reunião foi aprovada por todos, sem ressalvas. Nada mais a tratar a Presidente Sr. <sup>a</sup> Iris agradeceu a presença e encerrou a reunião.

**IRIS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DANIELE E. N. FERREIRA**  
Secretária CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 28/11/2019.